

## Câmara Municipal de Tanabi

## Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 19/2021

Objeto: Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Tanabi, exercício de 2019.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

O VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1 º Fica APROVADO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo proferido no Processo nº TC- 4835.989.19-5, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Tanabi, relativas ao exercício de 2019, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo referido Tribunal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp. Em 23 de novembro de 2021.

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI Presidente

> REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DATA SUPRA.

> > Ana Paula de A. Fucci SECRETÁRIA - LEGISLATIVA RG 16.214.362